|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | Presidência e Gerência de Planejamento do CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação da proposta de Plano de Ação e Orçamento 2022 |

DELIBERAÇÃO Nº 047/2021 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/BR e os modelos propostos pela Gerência de Planejamento do CAU/BR.

DELIBERA:

1. Aprovar o Plano de Ação e Orçamento 2022 da CEP-CAU/BR, conforme planilha a ser encaminhada pela assessoria técnica da Comissão à Gerência de Planejamento.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar a Presidência e tramitar o protocolo para Gerência de Planejamento | Até 5 dias |
| 2 | Gerência Planejamento | Analisar documento e informar à CEP sobre a aprovação desta proposta | A Definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 4 de novembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-Adjunta

RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro